

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

## 8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

104.288

folha

01.

São Paulo, 22 de abril de 1992.

Um prédio residencial e seu respectivo terreno situados na Rua Palacete das Águias, nº 899, no bairro da Vila Mascote, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 7,25m de frente, por 26,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, - tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a - área de 188,50m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio nº 893; pelo lado esquerdo com o prédio nº 909 e pelos fundos com o prédio nº 150, da Rua Engenheiro Jorge Oliva. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.080.0025-9.

PROPRIETÁRIA: ADELAIDE PEREIRA, brasileira, viúva, aposentada, CIRC nº 1.989.335-SP, CIC nº 279.514.648-72, - residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Palacete das - Águias, nº 899, Vila Mascote.

TÍTULO AQUISITIVO: R.3/69.632, da 15ª Circunscrição.

O Escrevente: Maria Odália P. de BarrosA Escrevente Autorizada: Alberto Lanzuolo

R.1/104.288 - Por escritura de venda e compra de 13 de abril de 1992, de notas do 15º Tabelião local (livro 1.531, fls.49), a proprietária transmitiu a ALBERTO LANZUOLO, italiano, divorciado, do comércio, CI-RNE nº W-599.407-0, CIC nº 768.402.478-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tebas, nº 226, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 40.000.000,00. - São Paulo, 22 de abril de 1992. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros

A Escrevente Autorizada: Alberto Lanzuolo

R.2/104288 Por escritura de venda e compra de 29 de maio de 2000, do 10º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.802,

(continua no verso)

LZ

matrícula

104288

ficha

1

verso

fls. 040), o proprietário, ALBERTO LANZUOLO, italiano, divorciado, do comércio, RNE nº W-599.407-O, CPF nº 768.402.478-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tebas, nº 226, transmitiu a MAURÍCIO BERTONI DOMENE, brasileiro, músico, RG nº 10.774.870-SP, CPF nº 064.725.318-62, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CHRISTINA DAMASCENO GIALUCCA DOMENE (brasileira, redatora, RG nº 16.779.632-SP, CPF nº 091.435.008-03), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jovina, nº 353, aptº 121, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 120.000,00. São Paulo, 26 de Junho de 2000.

O Escrevente:

A Escr. Autorizada:

Av-3. Protocolo nº 834.597, em 21/11/2023. DIVÓRCIO E PARTILHA. Conforme carta de sentença expedida em 24 de outubro de 2023, nos autos nº 1053135-35.2022.8.26.0002, da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, por sentença proferida em 15 de março de 2023, foi decretado o divórcio dos proprietários, MAURICIO BERTONI DOMENE, músico, CPF nº 064.725.318-62, e sua mulher CHRISTINA DAMASCENO GIALUCCA DOMENE, professora, CPF nº 091.435.008-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26/11/1988, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Avenida Cupecê, 1.784, ap. 55, Vila São Paulo, e ela na Rua Palacete das Águias, 899, Vila Alexandria, voltando a mulher a usar o nome de solteira, CHRISTINA DAMASCENO GIALUCCA, constando da partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 19 de abril de 2023, que o IMÓVEL, avaliado em R\$ 836.805,00 (oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinco reais), foi atribuído na proporção de metade ideal (1/2) a cada um. São Paulo, SP, 30 de novembro de 2023. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.11374633108345975TYTX623H

  
Neuzi A. P. Escobar - Substituta